



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 104/2013
DATA: 21/02/2013

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pela Função em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 10, inciso I, combinado com o art. 14 da Lei Municipal nº 309/2002 de 04 de junho de 2002 aos Servidores, ocupantes do cargo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
Alcindo Mioranza	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Ana Claudia Passos Souza	15 H/Sem	18/02/2013 a 31/12/2013
Ana Moro	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Cirene Ferreira de Oliveira	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Dilcéia Aparecida Gomes	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Doracilda Lourenço Bernardo	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Graziela de Freitas	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Josiane Aparecida Rios	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/02/2013
Loreni Terezinha de Souza Panizon	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Noemia Maria Muller	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Roberta Langhinotti	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Roseli Aparecida Terleki	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Sandra Hlatki dos Santos de Souza	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Silvia Regiane Vorgenes	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Soeli dos Santos Seccagna	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013
Vanesa Tavares dos Santos Durval	15 H/Sem	07/02/2013 a 31/12/2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal